

**BOQ Nº101 ANO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 031, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997.**

**"TORNA OBRIGATÓRIO A LEITURA DE UM VERSÍCULO BÍBLICO DA ABERTURA
DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º - Torna-se obrigatório, na abertura de todas as sessões realizadas na Câmara Municipal de Queimados, a leitura de um versículo Bíblico.

Art. 2º - Fica a cargo do senhor Presidente a escolha de um Vereador para a leitura do Versículo em cada Sessão .

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Queimados, 03 de dezembro de 1997

**MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente**

Errata do Decreto nº 031/97, de 03 dezembro de 1997
no BOQ nº 29 , de 19 de abril de 2002.